



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem n° 020/2020.

Rubineia, SP, 6 de abril de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que *inclui programas na Lei 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.*

Esclarecemos que os procedimentos adotados têm por objetivo possibilitar a abertura de processo licitatório para realização de obras de provenientes de convênios firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

APARECIDO
GOULART:73721
115872

Digitally signed by APARECIDO
GOULART:73721115872
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=08981461000102,
ou=Certificado PF A3, cn=APARECIDO
GOULART:73721115872
Date: 2020.04.06 10:56:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"Inclui programas na Lei 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 420.084,71(quatrocentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) consignados nas seguintes dotações: -

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:- REFORMA PRAÇA VALE DO SOL

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.103

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 119.386,32

FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:- CONSTRUÇÃO PORTAL DE ENTRADA PRAINHA ESMERALDA

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.104

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 101.967,91

FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:- CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS PRAÇA OSMAR NOVAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 - RUBINEIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.105

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e instalações

VALOR R\$ 198.730,48

FONTE 02 - Estado

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de Convênios firmados Junto a Secretaria de Turismo/DADETUR do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.515, de 26/10/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.611 de 01/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, 6 de abril de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

**APARECIDO
GOULART:73721
115872**

Digitally signed by APARECIDO
GOULART:73721115872
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3,
cn=APARECIDO GOULART:73721115872
Date: 2020.04.06 10:53:14 -03'00'